

Montes Claros/MG, 06 de agosto de 2026.

Ao Senhor

Odir João Boehm

Prefeito Municipal de Ernestina/ES

Referente: Resposta ao Ofício nº 02/2026- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024 referente ao **Processo Licitatório nº 053/2024- Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 012/2024.**

Senhor Prefeito,

Após ciência de seu interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório em referência; e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os preços registrados neste Consórcio, decidimos pela autorização da adesão pretendida, conforme abaixo discriminado:

ATA SRP 085/2024 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.457.127/0001-19

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	01	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	327.593,88	327.593,88
15	01	Unid.	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE) Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre	RENAULT MASTER L2H2	326.593,88	326.593,88

			eixos: min. 3665 mmtv com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA			
--	--	--	---	--	--	--

OBS: O solicitante deverá apresentar em seu procedimento de adesão, justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

O Solicitante deverá demonstrar de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que existe saldo na ATA SRP 085/2024, compatível com a solicitação, atendendo o disposto nos §§4º e 5º do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

João Manoel Ribeiro
Coordenador de Planejamento
CODANORTE.